



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível para o abastecimento da frota de veículos secretaria municipal de Administração, para deslocamento dos servidores, atendendo assim as necessidades da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	10.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	15.000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Kleiton de Lima Ferreira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Saúde, para deslocamento dos servidores, e paciente, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	180.000	LITRO
2	GASOLINA ADITIVADA <i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>	20.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	120.000	LITRO
4	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 20LT	10	LATA
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 1LT	90	LITRO
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI 4LTS	10	LATA
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 20LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel.</i>	8	BALDE
8	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 1LT	50	LITRO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel.

9	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 3LTS	25	LATA
Especificação : óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel			
10	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 20LT	9	BALDE
Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos			
11	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 1LT	45	LITRO
Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos			
12	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 API GL-4 20LT	12	LATA
13	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 AP1 GL-4 1LTS	56	LATA
14	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API GL-4 20LT	8	LATA
15	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API 1LTS	54	LATA
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W TIPO ATF 1LTS	36	LATA
17	GRAXA MP2 10KG(ROLAMENTO)	26	UNIDADE
18	GRAXA MP2 1KG(ROLAMENTO)	60	UNIDADE
19	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 20LT	25	LATA
20	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 1LT	1.000	LITRO
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SE 40 API CF 4LTS	18	LATA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Batista Gomes, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018.


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto N° 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS ECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS ECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição necessária para lubrificação e abastecimento da frota de veículos e maquinas pesadas da secretaria municipal de Transporte, para deslocamento dos servidores ou para atendimento a população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	20.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	100.000	LITRO
3	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	115.000	LITRO
4	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 20LT	25	LATA
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 1LT	225	LITRO
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI 4LTS	25	LATA
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 20LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a disel.</i>	20	BALDE
8	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 1LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel.</i>	125	LITRO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 3LTS <i>Especificação : óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel</i>	60	LATA
10	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 20LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos</i>	23	BALDE
11	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 1LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos</i>	115	LITRO
12	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 API GL-4 20LT	25	LATA
13	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 AP1 GL-4 1LTS	119	LATA
14	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API GL-4 20LT	17	LATA
15	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API 1LTS	108	LATA
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W TIPO ATF 1LTS	72	LATA
17	GRAXA MP2 10KG(ROLAMENTO)	55	UNIDADE
18	GRAXA MP2 1KG(ROLAMENTO)	130	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018

Elton Rodrigo de Oliveira Aguiar

ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR

Secretario Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, de empresa para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota da secretaria municipal de obras, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA COMUM	20.000	LITROS
02	ÓLEO DIESEL B S10	10.000	LITROS
03	DIESEL COMUM	10.000	LITROS
04	GASOLINA ADITIVADA	18.000	LITROS

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port. 008/2017

ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível para a demanda da frota de veículos da secretaria de Meio Ambiente, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS
02	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 20 LT	5	LATA
03	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 1 LT	24	LITROS
04	ÓLEO LUBRIFICANTE SE 40 API CF 4 LT	3	LATA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA

Sec. Mun. de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Finanças, para deslocamento dos servidores, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	8.000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Ellen Thudie Lima dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte, 10 Dezembro de 2018

Ellen Thudie Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças
10/12/2018

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível, para atender tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	8.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	22.000	LITRO
3	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	57.000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Rafael da Silva Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018

Benedito Edval da Cruz

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto a aquisição de Lubrificantes e combustível, a aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota de veículos da secretaria municipal de Assistência Social e seus programas sociais, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos. Que serão usados para a locomoção dos servidores publico.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	75.000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
2	GASOLINA ADITIVADA	10.000	LITRO
<i>Especificação : Combustivel conforme Norma CNPQ.</i>			
13	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 API GL-4 20LT	5	LATA
14	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 AP1 GL-4 1LTS	21	LATA
15	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API GL-4 20LT	3	LATA
16	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API 1LTS	27	LATA
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W TIPO ATF 1LTS	18	LATA
18	GRAXA MP2 10KG(ROLAMENTO)	10	UNIDADE
19	GRAXA MP2 1KG(ROLAMENTO)	20	UNIDADE
20	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 20LT	10	LATA
21	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 SAE 40 API CF 1LT	200	LITRO
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SE 40 API CF 4LTS	9	LATA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretária de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada na aquisição de lubrificantes e combustível para o abastecimento da frota de veículos da secretaria municipal de Educação, para deslocamento dos servidores, transporte escolar, e demandas desta secretaria. Atendendo assim as necessidades da secretaria de Educação. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	290.000	LITRO
2	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 20LT	15	LATA
3	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI4 1LT	135	LITRO
4	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 API CI 4LTS	15	LATA
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 20LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel.</i>	12	BALDE
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 1LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel.</i>	75	LITRO
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 3LTS <i>Especificação : óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel</i>	35	LATA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 20LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos</i>	13	BALDE
9	ÓLEO LUBRIFICANTE LA3 15W40 API CG-4 1LT <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de quatro tempos</i>	70	LITRO
10	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 API GL-4 20LT	18	LATA
11	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 140 AP1 GL-4 1LTS	84	LATA
12	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API GL-4 20LT	12	LATA
13	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 90 API 1LTS	81	LATA
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W TIPO ATF 1LTS	54	LATA
15	GRAXA MP2 10KG(ROLAMENTO)	39	UNIDADE
16	GRAXA MP2 1KG(ROLAMENTO)	90	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

MANOEL VALTER DE ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Cultura, para deslocamento dos servidores, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	8.000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

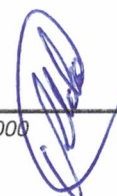
O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Jeane Sousa Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 12 de Dezembro de 2018.


ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos do Gabinete da Prefeita, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	10.000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	10.000	LITRO
3	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	10.000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Gabinete da Prefeita ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR, Servidor Público lotado no Gabinete da Prefeita.

Garrafão do Norte, 12 de Dezembro de 2018.

WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
Chefe do Gabinete da Prefeita



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Saneamento, para deslocamento dos servidores, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	5.000	LITRO
2	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	5.000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisca Rejeane Leandro de Sousa, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 12 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretario de Saneamento